



## PORTARIA Nº 2581/2020

Ementa: dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão de assessoramento

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

### RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar o assessor **Emerson de Almeida**, nomeado para o cargo de Assessor Político Institucional - API, através da Portaria 2566/20.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 29/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 19 de Fevereiro de 2020.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**

-

P  
r  
e  
s  
i  
d  
e  
n  
t